

RESOLUÇÃO Nº 015/2014 – CONSAD

Homologa o Acordo de Parceria estabelecido no âmbito do Programa *Erasmus Mundus* Ação 2, Lote 16, Brasil, celebrado em 17 de dezembro de 2013, para adesão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como instituição parceira, ao consórcio Projeto Brasil Inovadora e Inclusiva – IBRASIL, coordenado pela Universidade de Lille, França, e co-coordenado pela Universidade Estadual Paulista – UNESP.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19293/2013, tomada em sessão de 23 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Parceria estabelecido no âmbito do Programa *Erasmus Mundus* Ação 2, Lote 16, Brasil, celebrado em 17 de dezembro de 2013, para adesão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como instituição parceira, ao consórcio Projeto Brasil Inovadora e Inclusiva – IBRASIL, coordenado pela Universidade de Lille, França, e co-coordenado pela Universidade Estadual Paulista – UNESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de abril de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD